



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos n.65 – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº 018/2021

Autor Ver. Maria Cleonei Medeiros de Souza

Solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, que determinem a realização da **REFORMA COMPLETA e INSTALAÇÃO DE INTERNET no Prédio da E.M.E.F. PENIEL**, localizado no P.A. Rio Bandeira – Município de Pacajá.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

É de conhecimento geral que em nosso Município existem muitas escolas que já foram construídas ou reformadas. E é de conhecimento também que ainda existe escolas que necessitam receber atenção, pois sua estrutura física, especialmente as construídas de madeira, com o passar do tempo vem deteriorando e não mais atendendo as necessidades dos alunos e profissionais que ali frequentam, como é o caso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Peniel, localizada no P. A. Rio Bandeira, que encontra-se em péssimo estado de conservação e prejudicando o funcionamento, além de ocasionar sérios problemas às crianças que ali estudam, tendo em vista que, não dispõem de um ambiente adequado para suas aprendizagens.

Da mesma forma ainda necessita realizar a instalação de Internet na referida escola, pois este recurso é de grande importância para os alunos e professores, que necessitam de condições para desenvolver suas atividades através de pesquisas e dados atualizados.

Face ao exposto e em conformidade com os artigos 233 e 234 e seus respectivos parágrafos da Lei Orgânica Municipal, com o intuito de melhorar a qualidade das Escolas Municipais na Zona Rural, bem como, atendendo os apelos de Professores, pais e alunos, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário, que a Presidência desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Executivo Municipal, formulando veemente apelo no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, determinem a realização da **REFORMA COMPLETA e INSTALAÇÃO DE INTERNET no Prédio da E.M.E.F. PENIEL**, localizado no P.A. Rio Bandeira – Município de Pacajá.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ – PA. Em, 11 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

Assinado em 13.08.2021

Helita B. Silva
Presidente

Maria Cleonei M. de Souza
1ª Secretária

Maria Cleonei Medeiros de Souza
Vereadora
Câmara municipal de Pacajá



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

REQUERIMENTO Nº. 019/2021.

Autora Ver^a. Maria Cleonei Medeiros de Souza

Solicitando ao Poder Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a realizar a **CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES NO P.A. CURURUI**, entre os núcleos D e H - **MUNICÍPIO DE PACAJÁ**.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É de conhecimento de todos, que devido às intempéries da natureza, principalmente com fortes chuvas no período de inverno em nossa região, algumas pontes estão em situação precária, como é o caso de 03 (três) pontes localizadas entre os Núcleos D e H no P. A. Cururuí. Ressaltando que a falta de estrutura adequada das pontes deixa complicado o tráfego dos moradores da referida localidade, além de colocar em risco a segurança dos mesmos, muitas vezes ficando a população praticamente sem acesso para o transporte de sua produção, prejudicando os munícipes Pacajaenses que lá residem e trabalham para o sustento de suas famílias e o fomento do comércio local.

Considerando que esta região possui número expressivo de moradores, precisamos atender com dignidade e respeito aquela população que está distante e desamparada, garantindo que o cidadão possa ter o seu direito de ir e vir, conforme reza nossa Constituição Federal e nossa Lei orgânica Municipal.

Face ao exposto e com o intuito de promover uma vida mais digna aos moradores da Zona Rural do Município de Pacajá, em especial aos moradores do P. A. Cururuí, que apresento o seguinte:

REQUERIMENTO

REQUERO, obedecida às normas regimentais, depois de apreciado pelo Douto Plenário, a Presidência desta Egrégia Casa de Leis, encaminhe expediente juntamente com o mesmo ao Poder Executivo Municipal, formulando veemente apelo, no sentido de que a sua Excelência, **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, Prefeito Municipal, **que determine a Secretaria Municipal de Transportes e Obras, a realizar a CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PONTES NO P.A. CURURUI**, entre os núcleos D e H - **MUNICÍPIO DE PACAJÁ**.

PLENÁRIO “VER. JOSÉ ALVES DA SILVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA. Em 11 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

APROVADO

em 13.08.2021

Wilton B. Silva

Presidente

Maria Cleonei M. de Souza

1º Secretário

Maria Cleonei Medeiros de Souza
Vereadora
Câmara Municipal de Pacajá